

PARECER N.º 377/82

Da Comissão de Higiene, Saúde e Assistência Social sobre o Projeto de lei n.º 201/82.

O Projeto de lei n.º 201/82, de autoria do nobre Vereador Eurípedes Sales, tem por escopo incluir um representante das entidades beneficiárias pela distribuição dos recursos dispendidos pelo Município em auxílios e subvenções, no recentemente criado Conselho Municipal de Auxílios e Subvenções.

A Lei n.º 9.523 de 15-7-82, que instituiu o referido Conselho, não previu a participação, na sua constituição, de um elemento pertencente às entidades assistenciais interessadas, fato que se apresentava como injustificável lacuna.

Em vista disso, a propositura em tela deve receber a aprovação do Egrégio Plenário desta Câmara de vez que integra a norma legal em aspecto imprescindível, e que não fora previsto, qual seja a facilitação da eficiência do conselho visando assegurar uma racional distribuição das verbas às entidades mais carentes, merecedoras da atuação do representante escolhido dessas mesmas entidades.

Sala da Comissão, em 1.º de outubro de 1982. TERCIO CHAGAS TOSTA, Presidente Mário Américo, Relator

PARECER N.º 378/82

Da Comissão de Higiene, Saúde e Assistência Social sobre o Projeto de lei n.º 203/82

Submetido à apreciação desta Comissão de Higiene, Saúde e Assistência Social o Projeto de lei n.º 203 de 2-9-82 que dispõe sobre a utilização dos banheiros existentes nas repartições públicas municipais, cumpre-nos expender as considerações abaixo sobre o mesmo.

Trata-se de propositura de iniciativa do nobre Vereador Eurípedes Sales que intenta facultar a utilização dos sanitários localizados nas repartições públicas municipais a qualquer um do povo que deles necessitar.

A proposta legislativa, como bem esclarece a sua exposição de motivos "visa a trazer conforto às pessoas que transitam pelas ruas da cidade e não dispõem de instalações sanitárias adequadas de que possam servir-se em caso de necessidade".

Destarte, por si só justifica-se a sua aprovação que recomendamos aos nobres Pares que têm assento nesta Câmara Municipal.

Sala da Comissão, em 1.º de outubro de 1982. TERCIO CHAGAS TOSTA, Presidente Benedito Cintra, Relator

PARECER N.º 379/82

Da Comissão de Cultura, Educação e Esportes sobre o Projeto de lei n.º 190/82.

Tem por meta a presente propositura, de iniciativa do nobre Vereador João Brasil Vita, alterar a denominação da Rua Queluz, situada no 28.º subdistrito — Jardim Paulista.

Ilustra o projeto, em fls. 10, parecer da Douta Comissão de Justiça e Redação, a qual opinou pela legalidade.

Consta do processo um abaixo-assinado de moradores da aludida via, os quais sugerem o nome — "Delegado Moraes Neves", em substituição à denominação de Rua Queluz, visto que essa nomenclatura provoca muita confusão, em razão de nomenclatura praticamente idêntica em outro bairro da Capital.

A Comissão de Cultura — analisando os dados biográficos do então proeminente policial, Dr. Joaquim Humberto de Moraes Neves — após a diligência do nobre autor que, revelando sensatez na proposta apresentada, teve total anuência dos municipais ali residentes.

Assim sendo, concluímos ser das mais justas a homenagem que se quer tributar, pois, além de oportuna, vem ao encontro à idéia de se evitar confusões e, ao mesmo tempo, se homenagear a figura em apreço que, quando em vida, muito deu de si em prol da coletividade.

Pela aprovação. Sala da Comissão de Cultura, Educação e Esportes, em 1.º de outubro de 1982. Altino Lima — Relator; Mário Américo

MESA DA CÂMARA

ATON.º 123/82

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, item II, letra "b", da Resolução n.º 3/68 (Regimento Interno), resolve:

Art. 1.º — Passa a ter a seguinte redação o artigo 13 do Aton.º 72, de 22 de janeiro de 1980:

"Art. 13 — As decisões exaradas nos requerimentos de abono e justificação de faltas serão afixadas, por relação, no quadro de avisos do Departamento do Pessoal, durante cinco dias, entre 10 e 20 do mês subsequente ao das faltas".

Art. 2.º — Os servidores menores que atingirem dezoito anos serão considerados dispensados.

Art. 3.º — A dispensa automática dos servidores menores que atingirem 18 (dezoito) anos aplicam-se as disposições relativas à dispensa feita a critério da administração.

Art. 4.º — Os extranumerários mensialistas com mais de cinco (05) anos de efetivo exercício concorrerão ao acesso nos termos da legislação em vigor.

Art. 5.º — A substituição em cargo pertencente à classe a que o funcionário tenha sido elevado será computada como antiguidade de classe.

Art. 6.º — Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Paulo, 1.º de outubro de 1982.

O Presidente, PAULO RUI DE OLIVEIRA — O 1.º Vice-Presidente, João Aparecido de Paula — O 2.º Vice-Presidente, Naylor de Oliveira — O 1.º Secretário; Aurelino Soares de Andrade — O 2.º Secretário; Almir Guimarães — O Diretor Geral; Renato Tuma

DIRETORIA GERAL

Pedidos Diversos Joaquim Antônio Cabral Checchia (Processo n.º 3.614/82), José Batista da Silva (Processo n.º 3.618/82), Francisco Moraes (Processo n.º 3.661/82) — Declaro o afastamento nos termos da Lei Federal n.º 6.978/82.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Presidente:

IVAN GUALBERTO DO COU TO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES ADJUDICAÇÃO

Processo — TCN.º 6181/82 Licitação — Tomada de Preços n.º 17/82 Objeto — Aquisição de Guarita Interessado — T.C.M.S.P.

A Comissão de Licitações comunica que Adjudica a aquisição do objeto acima à firma Indústria de Plástico Reforçado Glaspac Ltda.

São Paulo, 30 de setembro de 1982.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Processo — TCN.º 7729/82 Licitação — Tomada de Preços n.º 20/82 Objeto — Fornecimento, remoção e colocação de carpete Interessado — T.C.M.S.P.

Recebimento e abertura — 14 de outubro de 1982, às 10,00 horas.

Local — Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 — Vila Clementino

Editais e esclarecimentos — Diariamente das 13,00 às 17,00 horas com os Srs. João Carlos Semelrot ou Noé D'Agostini Neto, até a data supra.

São Paulo, 30 de setembro de 1982.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

PAUTA

310.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO A REALIZAR-SE ÀS 15,00 HORAS DO DIA 6-10-82, NO PLENÁRIO "BRIGADEIRO FARIA LIMA", NO EDIFÍCIO 31 DE MARÇO.

— I — ORDEM DO DIA

— II — JULGAMENTOS

Relator Conselheiro Domingues de Castro Pauta publicada no D.O. do dia 25-9-82 as fls. 34.

Relator Conselheiro Planet Buarque

a) CONTRATOS:

1) TC. 2.626/82 (N.E. 104.509/82) SMC e G.C.B. Iluminação — Ind. e Com. de Aparelhos de Luz e Som Ltda. — Fornec. de instalação. (JENM). — Cr\$ 3.612.512,00;

2) TC. 5.841/82 (N.E. 110.205/82) SSO e Seidem Ind. Plásticas Ltda. — Aquis. macacão p/salvamento. (NPC). Cr\$ 1.030.080,00;

3) TC. 3.440/82 (Contr. 38/82) SAR e Pavimentadora Pavifirme S.A. — Servs. limp. de bocas de lobo. (JENM). Cr\$ 9.408.960,00;

4) TC. 3.598/82 (Contr. 40/82) SAR e Construtora E.O.S. Ltda. — Servs. limpeza e desassoreamento. (OM) — Cr\$ 35.751.296,00;

5) TC. 4.102/82 (Contr. 67/82) SAR e Agrícola Coml. e Constr. Monte Azul Ltda. — Exec. servs. conservação. (OM) — Cr\$ 18.784.550,00;

6) TC. 4.294/82 (Contr. de adesão 388/82) SF e Facit S.A. Máquinas de Escritórios. (NPC) — Cr\$ 991.800,00;

7) TC. 4.445/82 (Contr. 54/82) SAR e Nutrisul Cozinhas Inds. Ltda. — Fornec. refeições. (WL) — Cr\$ 6.954.864,00;

8) TC. 4.456/82 (Contr. 21/82) SSO e Sol Construções e Servs. Ltda. — Exec. servs. e obras de reforma. (WL) — Cr\$ 2.008.484,00;

9) TC. 4.849/82 (Contr. 70/82) SAR e Construtora Passareli S.A. — Obras constr. muro de arrimo. (NPC) — Cr\$ 16.801.066,00;

10) TC. 4.880/82 (Contr. 80/82) SVP e Jatocret Eng.ª Ltda. — Exec. obras e servs. de recuperação. (LG) — Cr\$ 2.500.000,00;

11) TC. 4.882/82 (Contr. 1.024/82) SVP e Alcace S.A. Equipamentos Elétricos. — Aquis. de luminárias. (OM) — Cr\$ 70.767.000,00;

12) TC. 5.354/82 (C/Contr. 41/82) SVP e Edson Caverzan. — Locação de veículos. (JENM). — Cr\$ 1.868.328,00;

13) TC. 5.405/82 (Contr. 1.033/82) SVP e Jabaquara Equip. Elétricos e Iluminação Ltda. — Fornec. peças (OM) — Cr\$ 28.323.000,00;

14) TC. 5.572/82 (Contr. 88/82) SME e Roupas Profs. Herctor Ltda. — Aquis. agasalho esportivo. (OM) — Cr\$ 37.316.400,00;

15) TC. 5.839/82 (Contr. 1.042/82) SVP e Helfont Prods. Elétr. S.A. — Reforma de peças e reator p/lâmpada. (OM) — Cr\$ 25.739.344,00;

16) TC. 6.119/82 (Contr. 73/82) SAR e Freio de Ouro Ltda. — Reforma de hidrovácuos. (NPC) — Cr\$ 1.200.000,00;

17) TC. 6.508/82 (Contr. 91/82) SME e Swift Armour S.A. Ind. e Com. — Fornec. salsicha. (MPP) — Cr\$ 15.000.000,00;

18) TC. 6.863/82 — (Contr. 81/82) SVP e Queiroz Orsini — Eng. de Projetos Ltda. — Servs. de consultoria. (JENM). Cr\$ 1.320.000,00;

19) TC. 4.709/82 — (C/Contr. 21/82) SAR e Anacleto Martins — Locação de veículo. (GSBG). Cr\$ 1.868.328,00;

20) TC. 5.319/82 — (C/Contr. 40/82) SVP e Dario Souto — Locação de veículo. (LG). Cr\$ 1.868.328,00;

21) TC. 5.716/82 — (C/Contr. 23/82) SAR e José Lázaro Rodolfo. Locação de veículo. (MA). Cr\$ 1.868.328,00;

22) TC. 4.298/82 — (T.º Compr. e Autor. 38/82) SVP e Intersell S/A — Empreendimentos e Participações — Canalização de águas pluviais. (LG). Cr\$ 2.000.000,00;

23) TC. 2.865/81 — (T.º Reti-Ratíf. 68/81 e T.º Resc. ao Convênio fls. 22) Gab. Pref. (COBES) e Clube Desportivo Munic. Nove de Julho. — Atendimento menores. Proc. Julg. 29/87/81. (OM). T.º Reti-Ratíf. 68/81 (est.) Cr\$ 898.830,00;

24) TC. 6.168/80 — (T.º Adit. 12/81 (reajs.) e 11/81 (reajs.) SHS e Faísca Empresa de Saneamento Ambiental. — Servs. de limp. Proc. Julg. 20/05/81 e 07/01/82. (OM). T.º Adit. 12/81 Cr\$ 1.822.906,00, T.º Adit. 11/82 Cr\$ 1.066.254,00;

25) TC. 11.218/81 — (Contr. 29/81 e T.º Adit. 13/82 (reajs.)) Gab. Pref. e Xerox do Brasil S/A. — Locação de máq. (MPP). Contr. 29/81 Cr\$ 1.080.000,00; T.º Adit. 13/82 Cr\$ 304.046,00.

26) TC. 4.271/82 — (Contr. 63/82) SAR e Stenag Enga. e Constrs. Ltda. — Exec. servs. de conservação (LG). Cr\$ 6.949.100,00;

27) TC. 4.933/82 — (Contr. fls. 05/14) SF e Caixa Econômica Federal — Financiamento com recursos provenientes do FAS. (OM). Cr\$ 671.247.270,00;

28) TC. 4.934/82 — (Contr. fls. 05/14) SF e Caixa Econômica Federal — Financiamento com recursos provenientes do FAS. (OM). Cr\$ 696.592.494,00;

29) TC. 4.955/82 — (Contr. fls. 05/14) SF e Caixa Econômica Federal — Financiamento com recursos provenientes do FAS. (OM). Cr\$ 669.800.475,00;

30) TC. 5.672/82 — (Contr. 12/82) SHS e Edeá Plásticos e Embalagens Ltda. Aquis. sacos plásticos. (WL). Cr\$ 4.931.280,00;

TOTAL GERAL DOS CONTRATOS — Cr\$ 2.344.371.281,00

Relator Conselheiro Altino Machado

a. CONTRATOS

1) TC. 3.286/82 — (N.E. 107.108/82) SAR e Granicret Artels. Granilite e Cimento Ltda. — Aquis. bancos p. jardim. (GSBG). Cr\$ 2.030.400,00;

2) TC. 3.612/82 — (N.E. 106.433/82) SAR e Alefil Com. Ferro e Aço Ltda. — Aquis. aço. (GSBG). Cr\$ 1.081.500,00;

3) TC. 4.033/82 — (N.E. 107.780/82) SSO e Comelsa Com. Serviços Ltda. — Fornec. tela. (GSBG) Cr\$ 1.731.000,00;

4) TC. 4.362/82 — (N.E. 107.367/82) SAR e Fembra Coml. Mads. Mats Ltda. — Aquis. ferros proteção de jardins. (GSBG) Cr\$ 990.000,00;

5) TC. 4.375/82 — (N.E. 107.746/82) SAR e Bene Transps. Com. Ltda. — Aquis. areia. (GSBG). Cr\$ 2.413.000,00;

6) TC. 5.312/82 — (N.E. 6.536/82) SME e Curso São Paulo de Sorobam. — Contrat. cursos. (WL). Cr\$ 1.485.000,00;

7) TC. 5.482/82 — (N.E. 109.588/82) SAR e Coarco Artels. Concreto Ltda. — Aquis. tubos de concreto. (MA). Cr\$ 6.759.510,00;

8) TC. 5.888/82 (N.E. 6.490/82) SAR e Ferreira Navarro & Cia. Ltda. — Recuperação de peças. (WL) — Cr\$ 7.000.000,00;

9) TC. 6.339/82 (N.E. 108.642/82) SAR e Ind. Pneumáticos Firestone S/A. — Aquis. pneus. (WL) — Cr\$ 2.307.764,00;

10) TC. 5.154/82 (O.E.S. 233/82) SMC e José Carlos de Azevedo Viola — Servs. prof. artist. (MA) — Cr\$ 1.680.000,00;

11) TC. 4.063/80 (Contr. 152/80) SAR e Sanco S/A Constrs. Saneam. — Exec. obras constr. guias, sarjetas e galerias. (WL) — Cr\$ 1.882.671,00;

12) TC. 3.406/82 (Contr. 35/82) SMC e SBC Empr. Seg. Bancária Califórnia Ltda. — Servs. vigil. seg. (JENM) — Cr\$ 1.547.424,00;

13) TC. 3.427/82 (Contr. 17/82) Gab. Pref. e Coml. Tazumi Ltda. — Exec. servs. confec. instal. placas de identificação. (NPC) — Cr\$ 2.129.100,00;

14) TC. 3.838/82 (Contr. 79/82) SVP e Nativa Transformadores S/A — Servs. reforma transformadores monofásico. (LG) — Cr\$ 14.927.500,00;

15) TC. 3.938/82 (Contr. 3/82) SMC e Domingos Pedroso — Loc. servs. transp. (LG). (estimado) — Cr\$ 1.834.358,00;

16) TC. 4.275/82 (Contr. 53/82) SAR e Eucervi Constrs. Ltda. — Exec. servs. conserv. áreas ajardinadas. (WL) — Cr\$ 7.096.196,00;

17) TC. 4.537/82 (Contr. 21/82) SAR e Rob-Cel Mats. Constrs. Ltda. — Aquis. lajes concreto. (NPC) — Cr\$ 6.348.000,00;

18) TC. 4.670/82 (Contr. 9/82) SEHAB e BSB Servs. Empresariais Ltda. — Exec. servs. higieniz. limpeza. (MA) — Cr\$ 10.487.880,00;

19) TC. 5.448/82 (Contr. 82/82) SME e Dias Pastorinho S/A Com. Ind. — Fornec. margarina. (WL) — Cr\$ 5.740.000,00;

20) TC. 5.537/82 (Contr. 25/82) SFMSP e Toledo Metais Artísticos Ltda. — Aplicações em chapa de latão. (JENM) — Cr\$ 7.751.110,00;

21) TC. 6.488/82 (Contr. 26/82) SFMSP e Zamprogná S/A Imp. Com. Ind. — Fornec. chapa galvanizada. (LG) — Cr\$ 8.375.000,00;

22) TC. 6.489/82 (Contr. 27/82) SFMSP e Nova S/A Mats. Constrs. — Fornec. chapa galvanizada. (LG) — Cr\$ 3.117.157,00;

23) TC. 5.655/82 (C/Contr. 62/82) SFMSP e Rianje Constrs. Ltda. — Fornec. tijolos. (JENM) — Cr\$ 1.778.700,00;

24) TC. 5.657/82 (C/Contr. 51/82) SFMSP e Atlas Copco Brasil Ltda. — Aquis. compressor de ar. (JENM) — Cr\$ 1.866.484,00;

25) TC. 6.490/82 (C/Contr. 57/82) SFMSP e Disbrau Distrib. Brasil Uniformes Ltda. — Aquis. conj. calça e camisa. (LG) — Cr\$ 1.297.920,00;

26) TC. 5.051/80 (T.º Adit. 1/82) Gab. Pref. (COBES) e Casa de Caridade Espírito Santo — Implant. exec. FORMO. Proc. Julg. em 26-11-80 e 23-9-81. (JENM) — Cr\$ 433.072,00;

27) TC. 5.052/80 (T.º Adits. 11 e 38/82 (especif. ativs.)) Gab. Pref. (COBES) e Assoc. Cristã de Moços de S.P. — Implant. exec. FORMO. Proc. Julg. em 14-4-81 e 14-10-81. (LG) — T.º Adit. 11/82 — Cr\$ 1.064.969,00 — T.º Adit. 38/82 — Cr\$ 373.067,00;

28) TC. 6.032/80 (Exec. Contr.) IPREM e ISS Servisystem Com. Ind. Ltda. — Servs. limp. conserv. Proc. Julg. em 7-1-81 e 3-2-82. (JENM). (Período: até 6/82);

29) TC. 5.377/81 (Exec. Contr.) SF e Caixa Econômica Federal. — Constr. 22 creches. Proc. Julg. em 14-10-81 e 31-3-82. (OM) — (Período de 12/81 a 7/82);

30) TC. 6.851/81 (T.º Adit. 249/81) SSO e Operação Enga. Constrs. Ltda. — Servs. obras reforma EMPG. Proc. Julg. em 11-11-81. (WL) — Cr\$ 446.760,00;

TOTAL GERAL DOS CONTRATOS — Cr\$ 106.973.572,00

Relator Substituto de Conselheiro João Alberto Guedes

a) DIVERSOS

1) TC. 457/76 COAR e Moises Daniel Sindicância para apuração de responsabilidade. Em apenso o TC. 2.569/76 (OM)

b) RECURSOS

2) TC. 1.328/73 STF e Edenyrr Machado. — P.C. 05/72. (JENM). — Cr\$ 81.383,24 — Recurso da Procuradoria da Fazenda fls. 75 — Alegações fls. 76/77

3) TC. 14.776/78 SAR e Elvio Novelletto. — P.C. 09/78. (JENM). — Cr\$ 33.208,54 — Recurso da Procuradoria da Fazenda fls. 31 — Alegações fls. 32/34

4) TC. 3.598/82 (N.E. 106.152/82) SAR e Pirelli S/A. Cia. Indl. Brasileira. — Aquis. pneus e câmaras de ar. (NPC). Cr\$ 4.118.932,00

5) TC. 4.143/82 (N.E. 106.685/82) SSO e Ind. e Pneumáticos Firestone S/A. — Fornec. pneus e câmaras de ar. (NPC). Cr\$ 1.276.713,00

6) TC. 4.613/82 (N.E. 108.515/82) SSO e Duranno, Corrata & Cia. Ltda. — Fornec. conj. cunhas hidráulicas. (MPP). Cr\$ 3.304.000,00

7) TC. 5.814/82 (N.E. 106.200/82) SAR e Pneucom S/A. Coml. e Import. — Aquis. pneus. (MA). Cr\$ 1.707.000,00

8) TC. 7.445/81 (Contr. 245/81) SMA e Comercial Motors do Brasil S/A. — Fornec. pick-up. (OM) — vlr. estimado Cr\$ 24.719.400,00

9) TC. 2.900/82 (Contr. 46/82) SMA e Petrolândia Distrib. S/A. — Fornec. cimento asfáltico. (OM) — vlr. estimado Cr\$ 63.000.000,00

10) TC. 4.127/82 (Contr. 52/82) SME e Yolat Ind. e Com. de Prods. Alimentícios S/A. — Fornec. leite esterilizado chocolate. (NPC). Cr\$ 4.633.000,00

11) TC. 4.247/82 (Contr. 60/82) SME e Dalca Ind. e Com. Ltda. — Fornec. composto alimentar. (WL). Cr\$ 1.370.000,00

12) TC. 4.595/82 (Contr. 71/82) SMA e Ceferração S/A. Indl. e Merc. de Ferro e Aço. — Fornec. defesas metálicas. (OM) — vlr. estimado Cr\$ 20.600.000,00

13) TC. 4.671/82 (Contr. 72/82) SMA e Dias Pastorinho S/A. Comércio e Ind. — Fornec. leite em pó integ. (OM). vlr. estimado Cr\$ 15.800.000,00

14) TC. 4.976/82 (Contr. 76/82) SMA e Coml. Major Ltda. — Aquisição frango limpo. (OM) — vlr. estimado Cr\$ 30.000.000,00

15) TC. 5.299/82 (Contr. 77/82) SMA e Dias Pastorinho S/A. Comércio e Ind. — Aquis. leite em pó. (OM) — vlr. estimado Cr\$ 40.700.000,00

16) TC. 5.310/82 (Contr. 70/82) SME e Dias Pastorinho S/A. Comércio e Ind. — Aquis. óleo soja. (GSBG). Cr\$ 4.855.680,00

17) TC. 5.311/82 (Contr. 76/82) SME e Dalca Ind. e Com. Ltda. — Aquis. composto alimentar. (GSBG). Cr\$ 1.260.750,00

18) TC. 5.570/82 (Contr. 86/82) SMA e Coml. Major Ltda. — Fornecimento frutas, verds. e legs. (OM) — vlr. estimado Cr\$ 30.000.000,00

19) TC. 5.651/82 (Contr. 84/82) SME e Dias Pastorinho S/A. Comércio e Ind. — Aquis. óleo soja. (GSBG). Cr\$ 3.841.830,00